PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 321 2550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2216 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Para Servir o Próximo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Reconhecido de Utilidade Pública a Associação Para Servir o Próximo, CGC 64.483.993/0001-82, com sede neste município à Av. Dr. Arnaldo de Senna, 225.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de Fevereiro de 1994 .

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO,
Secretário de Gabinete

MRL.-